EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

Pinhão – PR, 18 de novembro de 2019.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEPI, a funcionar no município de Pinhão - Pr**, com mandato para o biênio 2020-2021.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.

3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos,** a partir do dia 18 de novembro de 2019 até o início da eleição, na sede do 4º Pelotão de Polícia Militar, sito a Rua XV de Novembro, 267, Centro.

4. **Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 09 de Dezembro de 2019, com início previsto para as 13h00min e término às 16h00min,** na sede do 4º Pelotão de Polícia Militar, sito a Rua XV de Novembro, 267, Centro.

5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Pinhão – PR, ser voluntário(a), ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no Município de Pinhão e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1° Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4.

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL

2º Sgt. QPM 1-0 Fabiano Pelek
Resp.p/Cmdo.4º Pel.1ªCia./16ºBPM.

Bruno Miranda Maciozek
Delegado de Polícia Civil.